

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344  
Nº 212 – DOE – 27/10/20 - seção 1 – p.25

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### Deliberação CIB-94, de 26-10-2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo CIB/SP, em sua 305ª reunião ordinária realizada em 22/10/2020, homologou os seguintes itens:

#### 1. Credenciamentos:

1.1 UTI Adulto – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.1.1 DRS Marília – Município de Garça – **credenciamento** de 10 leitos de UTI Adulto no Tipo II, código de habilitação 26.01, **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – Hospital São Lucas**, CNPJ 45.349.461/0009-60, CNES 9680500, gestão municipal. A unidade integra o Plano de Ação Regional da RUE da RRAS 10, aprovado pela PT GM/MS 456, de 27/02/2018, com incentivo financeiro anual previsto de R\$ 2.628.000,00/ano.

1.2 UCINCo e UCINCa – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.2.1 DRS 1 – Município de Guarulhos – **credenciamento** de 16 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo, código de habilitação 28.02 no CNES, e 2 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa, código de habilitação 28.03 no CNES, **Hospital Geral de Guarulhos**, CNPJ 46.374.500/0089-26, CNES 2080338, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. A unidade integra o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 2, aprovado pela PT GM/MS 1996, de

12/09/2012. Incentivo financeiro para 16 leitos de UCINCo, anual de R\$ 1.471.680,00 e para 2 leitos de UCINCa, anual de R\$ 87.600,00.

**1.3 Esterilização Cirúrgica / Laqueadura Tubária e Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e PT GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.**

**1.3.1 DRS 16 - Município de Itu – credenciamento** para realização de procedimento de Vasectomia do **Hospital Municipal de Itu**, CNPJ 46.634.440/0001-00, CNES 2080184, sob a gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

**1.4 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral - Portaria SAS/MS nº 120 de 14/04/2009.**

**1.4.1 DRS 6 – Município de Avaré – habilitação** da **Santa Casa de Misericórdia de Avaré**, CNPJ 44.584.019/0001-06, CNES 2083604, sob a gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Nutricional - Enteral. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 170.584,20/anual, mensal de R\$ 14.212,35.

**1.4.2 DRS 16 – Município de Sorocaba – habilitação** do **Hospital Regional de Sorocaba - "Dr. ADIB DOMINGOS JATENE"**, CNPJ 46.374.500/0001-94, CNES 9491112, unidade própria estadual, sob a gestão estadual, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Nutricional - Enteral e Parenteral. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 509.679,00/anual, mensal de R\$ 42.473,25.

**1.5 Oncologia – Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019 – Redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS.**

**1.5.1 DRS 7 – Município de Bragança Paulista – alteração de habilitação** de UNACON, código de habilitação 17.06, para UNACON com Serviço de Radioterapia, código de habilitação 17.07, do **Hospital Universitário São Francisco de Bragança Paulista – Casa Nossa Senhora da Paz Ação Social Franciscana**, CNES 2704900, sob gestão estadual. Impacto financeiro anual de R\$ 1.796.957,03, acréscimo ao limite MAC, para custeio da assistência em Radioterapia do acelerador linear contemplado no PER-SUS.

**2. Portaria GM/MS 2.226, de 18/09/2009 – Liberação da 3º Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.**

<u>DRS</u>	<u>MUNICIPIO</u>	<u>Nº PROPOSTA</u>	<u>Certificado de Conclusão</u>
------------	------------------	--------------------	---------------------------------

ARAÇATUBA	CASTILHO	12893128000113002	OK
-----------	----------	-------------------	----

### 3. Emenda Parlamentar Federal.

#### a. Gestão Municipal:

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR SOLICITADO R\$	CONTRAPARTIDA SE HOVER
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2084473 Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouveia; 2077450 Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria	13864.377000/1200-32	Aquisição de Equipamentos	181.542,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080583 Hospital Municipal Tide Setubal	13864.377000/1200-33	Aquisição de Equipamentos	401.360,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2075717 Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mário Degni	13864.377000/1200-34	Aquisição de Equipamentos	700.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNES - 3843076	19000.3322232/02-000	Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional Crédito Extraordinário COVID19	400.000,00	-
MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6341217	37590005 1030150192E896500	Incremento PAB	300.000,00	-
MARÍLIA	CHAVANTES	Fundo Municipal de Saúde de Chavantes CNES: 2092506	19000.3338942/02-000	Incremento PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	CHAVANTES	Fundo Municipal de Saúde de Chavantes CNES: 2092506	36000.3054362/02-000	Incremento PAB	300.000,00	-
MARÍLIA	CHAVANTES	Fundo Municipal de Saúde de Chavantes CNES: 2092506	25000.102486/2020-01	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário)	100.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11548.148000/1130-04	ACADEMIA, 2ª PARCELA	60.000,00	-
SOROCABA	SALTO	FMS	19000.333131/2020-00	Custeio Ações e Serviços Públicos à COVID 19.	250.000,00	-
SOROCABA	SALTO	FMS	19000.333389/2020-00	Custeio Ações e Serviços Públicos à COVID 19	270.227,00	-
SOROCABA	NOVA CAMPINA	PSF JOÃO RODRIGUES DE PROENÇA	25000.112707/2020-41	CUSTEIO COVID	380.272,00	-
SOROCABA	Sorocaba	Secretaria Municipal de Saude	19000.337341/2020-00	Apoio ao Enfrentamento COVID-19	300.000,00	-
SOROCABA	Votorantim	Hospital Municipal de Votorantim	19000.3374812/02-000	Apoio ao Enfrentamento COVID-19	100.000,00	-

SOROCABA	Sorocaba	Fundo Municipal de Saúde Policlínica de Especialidades	912493/20-003	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	8.000.000,00	120.000,00
----------	----------	--	---------------	---	--------------	------------

## b. Gestão Estadual:

DRS	MUNICIPIO	NOME DA UNIDADE	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA	CONTRAPARTIDA (SE HOUVER)
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	36000310395202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000315531202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	8.864.293,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000314105202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	299.461,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000315665202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000315955202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	17.944.660,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000316544202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	16.860.558,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000328101202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000310395202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	36000313564202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000314196202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	64.961,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000315539202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000328011202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000328289202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	36000328613202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
BAURU	JAÚ	HOSPITAL AMARAL CARVALHO	19000334388202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-
BAURU	BAURU	HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS BAURU	36000335253202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.200.000,00	-

BAURU	BAURU	HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS BAURU	36000336962202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
BAURU	JALES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	36000314141202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	CAISM UNICAMP	36000310395202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	CENTRO INFANTIL DE INVESTIGACAO HEMAT DR DOMINGOS A BOLDRINI	36000315624202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	Hospital da Mulher Prof Dr J A Dr Pinotti Caism	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL - SOBRAPAR	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL - SOBRAPAR	36000328045202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL - SOBRAPAR	36000310395202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	UNICAMP CAISM	36000335245202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	600.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	UNICAMP/HC	36000314054202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	2.250.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	UNICAMP/HC	36000336047202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.250.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	36000328104202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000313981202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000313997202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000335255202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	36000310395202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CASA DE DAVID TAB ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	36000313994202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
GRANDE	SÃO PAULO	CASA DE DAVID TAB	36000314394202000	INCREMENTO	500.000,00	-

SÃO PAULO		ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS		TEMPORÁRIO DO MAC		
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO GUARULHOS	36000328628202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	5.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CONJUNTO HOSPITALAR DO MADAQUI	36000328703202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CRSM - SÃO PAULO	36000328700202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA MEC MPAS	36000315437202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	900.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	36000328705202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	20.873.869,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	36000328706202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	6.079.487,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	36000328708202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	6.426.131,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	36000328710202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	2.297.001,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	36000335137202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	36000335138202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	36000335139202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	950.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS	36000328704202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL SANTA MARCELINA	36000313976202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL SANTA MARCELINA	19000334388202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	36000327916202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	INCOR	36000315640202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO	36000315153202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	INSTITUTO DO CANCER	36000313958202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	400.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE	36000333284202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	204.453,00	-

		SAO PAULO				
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	36000313984202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	36000314404202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	435.039,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	36000314568202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	564.961,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	36000336881202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.230.227,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	36000339169202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	UN IFESP	36000335242202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	500.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	BEZERRA DE MENEZES RIO CLARO	36000332056202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA CASA DE PRESIDENTE PRUDENTE	36000327895202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
REGISTRO	REGISTRO	APAE DE REGISTRO	36000314380202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
REGISTRO	PARIQUERA AÇU	HOSPITAL REGIONAL DE PARIQUERA AÇU	19000332816202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
REGISTRO	PARIQUERA AÇU	Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua	36000334330202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	300.000,00	-
REGISTRO	REGISTRO	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	36000317746202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	147.773,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Hospital das Clínicas – HC USP Ribeirão Preto (SP)	36000336048202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000314141202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	50.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000314153202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	550.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000315490202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000335250202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	1.700.000,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000318220202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	GAAC – GRUPO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA COM CÂNCER	36000332126202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	113.363,00	-
TAUBATÉ	CARAGIATATUBA	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE	36000336982202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	200.000,00	-
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE CAMPOS	36000315338202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	150.000,00	-
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE CAMPOS	36000336049202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	100.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO	13851.7480001/20-055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CONJUNTO HOSPITALAR PADRE BENTO	13851.7480001/20-053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.999.997,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS	13851.7480001/20-058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL REGIONA SUL	13851.7480001/20-054	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL IPIRANGA	13851.7480001/20-059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	398.147,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	COMPLEXO HOSPITALAR DO MANDAQUI	13851.7480001/20-060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL DE VILA PENTEADO	13851.7480001/20-064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749.079,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	HOSPITAL REGIONAL DE OSASCO	13851.7480001/20-061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449.664,00	-

#### 4. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	AMBULATÓRIO DA CRIANÇA-2069768 CEMEG CANTAREIRA-9241183 CEMEG CENTRO – 2074257 CEMEG PIMENTAS CUMBICA-	MUNICIPAL	168071350001/12-003	500.000,00	716 de 6 de abril de 2020	PT GM/MS 3134/2013	Res. CIT 22, 27/07/2017

		2054558 CEMEG SÃO JOÃO- 2053241						
<u>GRANDE SÃO PAULO</u>	<u>GUARULHOS</u>	UBS ARACÍLIA – 2054523, UBS DONA LUIZA- 9130756; UBS HAROLDO VELOSO- 2090554; UBS JD PARAVENTI – 2030276; UBS JD ROSA DE FRANÇA- 2035995; UBS JD.JACY – 2040093; UBS JD.PALMIRA- 2062097; UBS JD.PAULISTA – 4048296; UBS JD.PRES.DUTRA- 4048326; UBS JUREMA- 2036010; UBS LAVRAS – 2718804; UBS MARCOS FREIRE – 2062100; UBS MORROS – 2052318; UBS NOVA BONSUCESSO- 7587198; UBS NOVA CIDADE – 5275814; UBS PIMENTAS- 2062119; UBS PARQUE CECAP – 2040085	<u>MUNICIPAL</u>	<u>168071350001/14- 002</u>	<u>700.018,00</u>	<u>1159 de 27 de maio de 2014</u>	<u>PT GM/MS 3134/2013</u>	<u>Res. CIT 22, 27/07/2017</u>
<u>GRANDE SÃO PAULO</u>	<u>SÃO BERNARDO DO CAMPO</u>	Unidades Básicas de Saúde: Alves Dias CNES 2045346, Batistini CNES 2045397, Demarchi CNES 2045654, Ferrazópolis CNES 2037394, Jd das Oliveiras CNES 6257828, Leblon CNES 2037521, Silvina CNES 2045303, Jordanópolis CNES 2045362, Caminho do Mar CNES 2045311, Pq Selecta CNES 5998271, Riacho Grande CNES 2045389, Rudge Ramos CNES 2037386, Vila Euclides CNES 2037351, Vila Marchi CNES 2037548, Vila União CNES 2037742, Alvarenga CNES 2045176, Montanhão CNES 7489390,	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13961.905000/1120- 02</u>	<u>986.433,00</u>	<u>1393/2012</u>	<u>Portaria nº 3.134 de 17/12/2013</u>	<u>Resol. CIT 22, de 07/2017</u>

		Areião CNES 7709188 e Vila Dayse CNES 2045400						
<u>GRANDE SÃO PAULO</u>	<u>SÃO BERNARDO DO CAMPO</u>	Alves Dias CNES 2045346, Batistini CNES 2045397, Demarchi CNES 2045654, Caminho do Mar CNES 2045311, Ferrazópolis CNES 2037394, Farina CNES 2045427, Finco CNES 2037505, Jd das Oliveiras CNES 6257828, Jordanópolis CNES 2045362, Nazareth CNES 2045370, Orquídeas CNES 2045419, Pq São Bernardo CNES 2037734, Planalto CNES 2037556, Represa CNES 2037513, Sta Cruz CNES 2037602 e Sta Terezinha CNES 2025531	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13961.905000/1160- 04</u>	<u>249.970,00</u>	<u>1857/2016</u>	<u>Portaria nº 3.134 de 17/12/2013</u>	<u>Resol. CIT 22, de 07/2017</u>
<u>GRANDE SÃO PAULO</u>	<u>SÃO BERNARDO DO CAMPO</u>	Finco CNES 2037505, Ipe CNES 2045338, Nazareth CNES 2045370, Represa CNES 2037513, Orquídeas CNES 2045419, Pq São Bernardo CNES 2037734, Paulicéia CNES 2045435, Planalto CNES 2037556, Sta Cruz CNES 2037602 e São Pedro CNES 2037378	<u>MUNICIPAL</u>	<u>46523.239000/1120- 05</u>	<u>428.944,00</u>	<u>3097/2012</u>	<u>Portaria nº 3.134 de 17/12/2013</u>	<u>Resol. CIT 22, de 07/2017</u>
<u>GRANDE SÃO PAULO</u>	<u>SÃO BERNARDO DO CAMPO</u>	Hospital de Clínicas de São Bernardo do Campo CNES 7373465	<u>MUNICIPAL</u>	<u>139619050001/13- 020</u>	<u>1.000.000,00</u>	<u>3032/2013</u>	<u>Portaria nº 3.134 de 17/12/2013</u>	<u>Resol. CIT 22, de 07/2017</u>
<u>CAMPINAS</u>	<u>VALINHOS</u>	<u>CEV – Valinhos</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13992.93000/113003</u>	<u>341.805,34</u>	<u>3155 de 19/02/2013</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>CAMPINAS</u>	<u>VALINHOS</u>	<u>CEV – Valinhos</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13992.930000/1140- 02</u>	<u>231.708,88</u>	<u>2090 de 17/09/2014</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>CAMPINAS</u>	<u>VALINHOS</u>	<u>UBS</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13992.930000/1140- 04</u>	<u>197.701,60</u>	<u>1283 de 12/06/2014</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>

<u>CAMPINAS</u>	<u>VALINHOS</u>	<u>UBS</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13992.930000/1150-01</u>	<u>22.663,54</u>	<u>1743 de 22/10/2015</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>CAMPINAS</u>	<u>VALINHOS</u>	<u>UBS</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13992.930000/1160-02</u>	<u>94.038,13</u>	<u>965 de 11/05/2016</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>CAMPINAS</u>	<u>VALINHOS</u>	<u>UBS</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13992.930000/1160-03</u>	<u>183.055, 84</u>	<u>965 de 11/05/2016</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>CAMPINAS</u>	<u>VALINHOS</u>	<u>UBS</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13992.930000/1160-08</u>	<u>190.374,71</u>	<u>965 de 11/05/2016</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>CAMPINAS</u>	<u>VALINHOS</u>	<u>UBS</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13992.930000/1160-09</u>	<u>105.659,24</u>	<u>965 de 11/05/2016</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>CAMPINAS</u>	<u>VALINHOS</u>	<u>CEV</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>45787.678000/1140-01</u>	<u>76.237,36</u>	<u>1279 de 11/06/2014</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>CAMPINAS</u>	<u>VALINHOS</u>	<u>UPA</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13992.930000/1130-05</u>	<u>6.897,74</u>	<u>3181 de 24/12/2013</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>CAMPINAS</u>	<u>VALINHOS</u>	<u>UPA</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13992.930000/1180-05</u>	<u>857.285,00</u>	<u>1815 de 22/06/2018</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>SÃO JOÃO DA BOA VISTA</u>	<u>DIVINOLÂNDIA</u>	<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>11747.530000/1190-01</u>	<u>99.870,00</u>	<u>Nº 2920 08/11/2019</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>SÃO JOÃO DA BOA VISTA</u>	<u>DIVINOLÂNDIA</u>	<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>11747.530000/1180-01</u>	<u>99.860,00</u>	<u>Nº 2008 05/07/2018</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>SOROCABA</u>	<u>PIEDADE</u>	<u>Posto de Saúde Ambulatório Médico O. M. Piedade</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13800.601000/1140-03 Emenda 27960005</u>	<u>250.000,00</u>	<u>Nº1159 27/05/2014</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>SOROCABA</u>	<u>PIEDADE</u>	<u>Posto de Saúde Ambulatório Médico O. M. Piedade</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>46634.457000/1140-01 Emenda 10660003</u>	<u>200.000,00</u>	<u>Nº1159 27/05/2014</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>SOROCABA</u>	<u>PIEDADE</u>	<u>Posto de Saúde Ambulatório Médico O. M. Piedade</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13800.601000/1140-01 Emenda 2445001</u>	<u>150.000,00</u>	<u>Nº1159 27/05/2014</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>SOROCABA</u>	<u>PIEDADE</u>	<u>Posto de Saúde Ambulatório Médico O. M. Piedade</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13800.601000/1150-01 Emenda 19970014</u>	<u>99.822,80</u>	<u>Nº1743 22/10/2015</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>SOROCABA</u>	<u>PIEDADE</u>	<u>Posto de Saúde Ambulatório Médico O. M. Piedade</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13800.601000/1150-06 Emenda 81001204</u>	<u>99.780,00</u>	<u>Nº2092 17/12/2015</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>SOROCABA</u>	<u>PIEDADE</u>	<u>Posto de Saúde Ambulatório Médico O. M. Piedade</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13800.601000/1160-06 Emenda 32830007</u>	<u>150.000,00</u>	<u>Nº965 11/05/2016</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>SOROCABA</u>	<u>PIEDADE</u>	<u>Posto de Saúde Ambulatório Médico O. M. Piedade</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13800.601000/1160-02 Emenda 37770001</u>	<u>99.930,00</u>	<u>Nº1857 13/10/2016</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de</u>

		Piedade						27/07/2017
<u>SOROCABA</u>	<u>PIEDADE</u>	Posto de Saúde Ambulatório Médico O. M. Piedade	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13800.601000/1160-01 Emenda 37770001</u>	<u>499.990,00</u>	<u>Nº965 11/05/2016</u>	<u>Nº3134 17/12/2013</u>	<u>Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017</u>
<u>TAUBATÉ</u>	<u>SANTO ANTONIO DO PINHAL</u>	<u>CENTRO DE SAÚDE CNES 6923720</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>128516430001190-03</u>	<u>32.285,00</u>	<u>PT GM/MS 1616, DE 28/06/2019.</u>	<u>PT GM/MS 3134, de 17/12/2013.</u>	<u>Resolução CIT 22, de 27/07/2017.</u>
<u>TAUBATÉ</u>	<u>SÃO BENTO DO SAPUCAI</u>	<u>CENTRO DE SAÚDE III DR. VITOR MONTERIO CNES 2031701</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13875252000/1180-02</u>	<u>4.518,00</u>	<u>PT 896, DE 18/04/2018</u>	<u>PT GM/MS 3134, de 17/12/2013.</u>	<u>Resolução CIT 22, de 27/07/2017.</u>
<u>TAUBATÉ</u>	<u>SÃO BENTO DO SAPUCAI</u>	<u>CENTRO DE SAÚDE III DR. VITOR MONTERIO CNES 2031701, POSTO DE SAÚDE CANTAGALO CNES 7636938; UBS MARIA JOSÉ DE MENDONÇA CNES 7805675</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13875252000/1190-01</u>	<u>27.984,50</u>	<u>PT GM/MS 1616, DE 28/06/2019.</u>	<u>PT GM/MS 3134, de 17/12/2013.</u>	<u>Resolução CIT 22, de 27/07/2017.</u>
<u>TAUBATÉ</u>	<u>SÃO BENTO DO SAPUCAI</u>	<u>CENTRO DE SAÚDE III DR. VITOR MONTERIO CNES 2031701, POSTO DE SAÚDE CANTAGALO CNES 7636938; UBS MARIA JOSÉ DE MENDONÇA CNES 7805675</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13875252000/1180-03</u>	<u>39.973,61</u>	<u>PT GM/MS 4.041, de 21/12/2018.</u>	<u>PT GM/MS 3134, de 17/12/2013.</u>	<u>Resolução CIT 22, de 27/07/2017.</u>

**5. Municípios contemplados mediante Portarias Específicas com Recursos Federais repassados na modalidade Programa/Ação – Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, mediante Programas/Ações definidos pelo Ministério da Saúde.**

**a. Gestão Municipal:**

DRS	MUNICÍPIO	UNIDADES CONTEMPLADAS	Nº Proposta	Portaria	AÇÃO	VALOR
BARRETOS	COLINA	Prefeitura Municipal de Colina	36000311847202000	Portaria nº 623, de 31 de março de 2.020	Apoio e Manutenção de Unidades de Saúde. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	100.000,00
BARRETOS	COLINA	Prefeitura Municipal de Colina	36000311850202000	Portaria nº 680, de 2 de abril de 2.020	Apoio e Manutenção de Unidades de Saúde. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e	100.000,00

					Ambulatorial	
BARRETOS	COLINA	Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio	36000311849202000	Portaria nº 728, de 06 de Abril de 2.020	Apoio e Manutenção de Unidades de Saúde. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	250.000,00

**6. Portaria GM/MS 2.625, de 28/09/2020 – Institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional temporário, aos estados, municípios e Distrito Federal para o fortalecimento dos Serviços de Verificação de Óbito (SVO), no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.**

UNIDADE	MUNICIPIO	GESTÃO	POP REFERÊNCIA (IBGE)	VALOR DO INCENTIVO
SVO – H. E. GUILHERME ÁLVARO	SANTOS	ESTADUAL	1.700.000	1.500.000,00
SVO – H. BASE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ESTADUAL	1.500.000	1.500.000,00
SVOR – HCFMRP – USP	RIBEIRÃO PRETO	ESTADUAL	1.300.000	1.500.000,00
SVO BARRETOS – HOSPITAL NOTRE DAME/ FUNDAÇÃO PIO XII	BARRETOS	ESTADUAL	420.000	750.000,00
SVO MARILIA – FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	MARILIA	ESTADUAL	380.000	750.000,00
SVO BOTUCATU – FMUNESP BOTUCATU	BOTUCATU	ESTADUAL	570.000	1.125.000,00
SVO – HR PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	ESTADUAL	732.000	1.125.000,00
SVO – H. E. AMERICO BRASILIENSE	AMERICO BRASILIENSE	ESTADUAL	914.000	1.125.000,00
SVOP CAPITAL – SVOC-FMUSP	SÃO PAULO	ESTADUAL	11.253.503	3.000.000,00
SVO DE MOCOCA	MOCOCA	MUNICIPAL	792.000	1.125.000,00
SVO DE FRANCA	FRANCA	MUNICIPAL	650.000	1.125.000,00
SVO DE GUARULHOS	GUARULHOS	MUNICIPAL	1.386.514	1.500.000,00

**7. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, do Sistema Único de Saúde.**

**7.1 SAMU Regional de Sorocaba – Renovação de frota:**

CNES	UNIDADE MÓVEL	MODALIDADE
6971075	Beta 911 Sorocaba	Unidade de Suporte Básico (USB)

9224106	Alfa 912 Sorocaba	Unidade de Suporte Avançado (USA)
5905125	Alfa 913 Sorocaba	Unidade de Suporte Avançado (USA)
0181846	Beta 914 Sorocaba	Unidade de Suporte Básico (USB)

8. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

8.1 Município de Cabreúva – **habilitação** para custeio da UPA Antônio Baradel – Porte I, Opção de Custeio VIII, CNES 2031779.

9. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 22/10/2020, abaixo relacionadas:

Nº DELIBERAÇÃO	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
86	<i>AD REFERENDUM</i> – diretrizes para compra centralizada pela SES/SP para os municípios, utilizando-se da ARP nacional.	20/10/2020